

Hamilton Tadeu de Castro

De: Comissão de Contratação
Enviado em: segunda-feira, 26 de junho de 2023 16:08
Para: comercial1@focoopinio.com.br; Comissão de Contratação
Cc: Comissão de Contratação
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 1/2023

Boa tarde,

(considerando o envio de esclarecimento em 21/06/23)

Conforme Edital nº 001/2023 - item 10.19. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a comprovação da capacidade técnica se dará no momento da habilitação da empresa.
Atenciosamente,

De: comercial1@focoopinio.com.br <comercial1@focoopinio.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 26 de junho de 2023 13:01
Para: Comissão de Contratação <comissao.contratacao@ipe.df.gov.br>
Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 1/2023

Boa tarde, reencaminhando o e-mail com pedido de esclarecimento.

Boa tarde,

Toda a documentação

Em 21/06/2023 15:06, comercial1@focoopinio.com.br escreveu:

Boa tarde,

Estamos com uma dúvida em relação ao pregão eletrônico nº 1/2023.

Na fase de habilitação

Item 10.19. Da Qualificação Técnica
10.19.1. O LICITANTE deverá possuir capacitação técnica comprovada na forma descrita no Título 12, do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

No Item 12.2 do Termo de Referência, além dos atestados de capacidade técnica, é solicitada também a documentação da EQUIPE DE COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS.

A nossa dúvida é:

Devemos encaminhar essa documentação da EQUIPE DE COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS em qual fase do processo? no momento do cadastramento da proposta no sistema, junto com os demais documentos de habilitação; na assinatura do contrato; ou no planejamento do projeto.

Fico no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Karolyne Leite
Coordenadora Comercial
Foco Opinião e Mercado